



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 221/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Maria Aparecida Andreotti Soares	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Valdomiro Viana da Silva	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Daliane Gonçalves A da Silva	(30) dias regulamentares, período 2020/2021
Andressa da Costa Gomes	(10) dias de férias regulamentar restantes, período 2020/2021 e (10) dias de férias regulamentar período 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 3º dia do mês de Outubro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL